



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador ZÉ CHALEIRA

Autor: VEREADOR ZÉ CHALEIRA

PROJETO DE LEI Nº 044/2025

DE 27 DE MAIO DE 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 31/2025

Abertura: 27/05/2025 11:35:46

Requerente:
VEREADOR ZÉ CHALEIRA

Assunto:
PROJETO DE LEI

**"CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO
BRASILEIRO DE CURSOS (INBRAC) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Excelentíssimo Senhor
ALEX MAROTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mesquita

ART.1- FICA CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE CURSOS
(INBRAC) INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 35251294/001-09 SEDIADO NA AVENIDA
COELHO DA ROCHA, Nº 1841, ROCHA SOBRINHO - MESQUITA - RJ, CEP 26572-480

ART. 2- A INSTITUIÇÃO AQUI BENEFICIADA SE OBRIGA A APRESENTAR
ANUALMENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OU A ORGÃO POR
ELE PREVIAMENTE DETERMINADO, RELATÓRIO DETALHADO DE SUA
ATIVIDADE, CUJA DISPENSA SO OCORRERÁ POR AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO
DO PODER CONCEDENTE.

ART.3- TORNA-SE SEM EFEITO E ANULADA PLENAMENTE A PRESENTE
CONCESSÃO SE FOREM CONTRARIADOS SEUS OBJETIVOS, DISPOSITIVOS,
DISPOSTOS NOS ARTIGOS DO SEU ESTATUTO, OU AINDA POR FRAGRANTE
DESRESPEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS E IMPOR IRREGULARIDADE
QUE ATENDEM CONTRA ORDEM E A LEI.

Este é um anseio da população e um desejo deste Vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakam, 27 de MAIO de 2025.

Zé Chaleira
VEREADOR

VEREADOR ZÉ CHALEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador ZÉ CHALEIRA

JUSTIFICATIVA

FUNDADO EM 2018 .O INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS (INBRAC)E UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL VOLTADA PARA AREA EDUCACIONAL COM FINALIDADE DE PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO,ATUALIZANDO O NIVEL DE CONHECIMENTO,CAPACITANDO E QUALIFICANDO OS MINICIPES

ANTE, O EXPOSTO ,CONTAMOS COM O APOIO DOS NOBRES EDIS PARA A APROVAÇÃO DESSE PROJETO DE LEI.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 22 de Maio de 2025.

Zé Chaleira
VEREADOR

VEREADOR ZÉ CHELEIRA